



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0131/2023  
23 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**Considerando** o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS;

**Considerando** o disposto no art. 15, III, V, VIII e XIV da Lei 5.905/73;

**Considerando** o disposto no Regimento Interno do COREN/SE;

**Considerando** que as atividades administrativas do cargo de técnico administrativo estão previstas no Manual de Fiscalização;

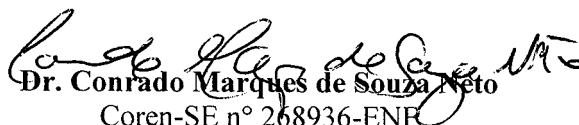
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o empregado público Sr. **CLAUBERG PRATA DE ALMEIDA** para laborar suas atividades no Departamento de Fiscalização, a partir do dia 01 de junho de 2023;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 23 de Maio de 2023

  
Dr. Conrado Marques de Souza Neto  
Coren-SE nº 268936-ENF  
Presidente

*Ciente 30/05/23*  
*[Assinatura]*